



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.659, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
DANÚBIA DO NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR	CC-2	SEMGOV
GILCIMAR BRANDÃO CAMPOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMGOV
FLÁVIO PASSONI FERREIRA	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	SEFIN
LUCAS DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMMA
RODRIGO LUIZ TORRES SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE	CC-2	SEMUS
JOEL DA FONSECA JÚNIOR	DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	CC-3	SEMUS
DIEGO PEREIRA SERAFIM	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-4	SEMUS
DANIEL MARTINS FERNANDES	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-5	SEMOU
EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA	GERENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SEDESSP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de junho de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal